

Edital PPEdu n. 034/2026 – Divulga resultado de pedidos de isenção do preço público de inscrição para Estudante Especial, conforme estabelece o Edital PPEdu n. 033/2026.

Deferidos pela Lei n. 19.196/2017 – Justiça Eleitoral	
Identificação pelos 3 números iniciais do CPF e pelos 02 últimos números do CPF	
018.....-80	
060.....-39	
785.....-53	
108.....-16	
075.....-41	
023.....-58	
344.....-62	
057.....-69	
386.....-33	
048.....-36	
115.....-05	
040.....-33	
025.....-54	
109.....-09	
042.....-46	
056.....-06	
Indeferidos	
072.....-16	Comprovou apenas 1 evento eleitoral
046.....-45	Comprovou apenas 1 evento eleitoral
007.....-09	Comprovou apenas 1 evento eleitoral
047.....-27	Comprovou apenas 1 evento eleitoral
052.....-61	Comprovou apenas 1 evento eleitoral
011.....-60	Comprovou participação em 2 eventos eleitorais em 2018 e 1 evento eleitoral em 2024 (1º turno), mas não cumpre o estabelecido nos artigos 2º e 3º: <u>Art. 2º</u> Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivas ou não. <u>Art. 3º</u> O benefício de que trata esta Lei será válido por um período de dois anos a contar da data em que a ele fez jus.
044.....-80	Comprovou participação em um evento eleitoral em 2018 e outro evento eleitoral em 2022, mas não

	cumprir o estabelecido no <u>Art. 3º</u> O benefício de que trata esta Lei será válido por um período de dois anos a contar da data em que a ele fez jus.
Deferidos pela Lei 19293/2017 – Doador de Sangue	
086.....-93	
040.....-63	
073.....-13	
025.....-37	
126.....-28	
	Indeferidos
039.....-00	Apresenta cópia da carteirinha de doador. No entanto, não apresenta nenhuma comprovação de doação, conforme solicitado pela Lei 19.293 – 13/12/2017 para garantir a isenção I - doador de sangue: no mínimo duas doações no período dos últimos doze meses anteriores a data da publicação do edital do concurso ou processo seletivo.
368.....-20	Não apresentou documento comprobatório referente à isenção solicitada, somente a ficha de inscrição assinada.

Londrina, 27 de julho de 2026.

Profa. Dra. Eliane Cleide da Silva Czernisz
 Profa. Dra. Dirce Aparecida Foletto de Moraes
 Profa. Dra. Francismara Neves de Oliveira
 Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEL